



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.228, DE 28 DE MAIO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 008/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 0000971/2021, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 008/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, conforme consta no Parecer Jurídico do Processo 167/2019.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), como sindicante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração